



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Ofício n.º 84/GAB/NBO – Novo Horizonte D'Oeste – RO, 20 de Novembro de 2019.

À CAMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE.

Exmo. Sr. Presidente,

Através do presente encaminhamos a V. Exa. o projeto de Lei n.º 83/2019, onde solicitamos o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, para que tão logo seja aprovado o projeto de lei.

Justificamos a **URGÊNCIA** em razão da necessidade de adequar o orçamento das Secretarias Municipais de Fazenda, Educação, Assistência Social e Saúde para dar cumprimento as suas ações públicas.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres *Edis*, onde reiteramos protesto de estima e consideração.

Palácio Osvaldo Piana, Sede do Poder Executivo
Municipal.


CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal


Arian Alves da Silva
Chefe gabinete
Portaria 011/19
R. 22/11/2019

AO EXMO SR.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

MENSAGEM Nº 84/2019.

Novo Horizonte do Oeste em 20 de Novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de autorizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no presente orçamento, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fazenda, Educação, Assistência Social e Saúde do Município de Novo Horizonte do Oeste e proporcionar melhor atendimento à comunidade através de ações administrativas das referidas secretarias.
2. Salienta-se que a solicitação recai sobre a necessidade de adequar orçamento das Secretarias, visando de suprir as despesas para a execução de serviços, bem como dar continuidade as atividades desenvolvidas pelas Secretarias e suas ações públicas junto à população do município. Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados os saldos de recursos provenientes de recurso próprio do ICMS no exercício corrente.
3. Assim a presente proposta visa tão apenas adequação do orçamento para fazer frente às necessidades das Secretarias Municipais de Fazenda, Educação, Assistência Social e Saúde.
4. Como é de praxe, a matéria esta fincada nos princípio balizadores da administração pública, notadamente Direito Administrativo e Direito Financeiro.
5. Da mesma forma, trata de matéria financeira, cujo mérito é vinculado ao orçamento, ao passo, que a discussão meritória da matéria fica afeta a comissão temática competente. Assim, solicito que seja considerada a urgência implícita do projeto no escopo de cumprirmos os prazos estabelecidos no termo dos programas firmados.
6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, uma vez que o remanejamento será para Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a necessidade de adequar o orçamento para esta secretaria.
7. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 84/2019

LICADO POR AFIXAÇÃO

25 / 11 / 2019
Arian Alves da Silva
Chefe Gabinete
Rondônia, 01/11/2019

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, o Sr. **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona o seguinte **L E I**:

Art. 1º - autoriza a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação nas unidades orçamentarias abaixo descritas, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

Secretaria Municipal de Fazenda

Suplementa-se:

Especificação da Despesa

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
017	2,004	Auxilio Financeiro a Estudante	33.90.18	R\$ 12.000,00
025	2.004	Indenizações e Restituições	33.90.32	R\$ 38.000,00
034	2,007	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.90.47	R\$ 70.000,00
035	2.008	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 250.000,00
038	2.008	Contribuições Patronais	31.91.13	R\$ 52.000,00

VALOR TOTAL R\$ 422.000,00

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Suplementa-se:

Especificação da Despesa

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
078	2,016	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 41.000,00
066	2.014	Outros Serviços de Terceira Pessoa Juridica	33.90.39	R\$ 70.000,00

VALOR TOTAL R\$ 111.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Abre-se:

Especificação da Despesa

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
443	2,019	Contribuições Patronais	31.91.13	R\$ 51.000,00
444	2.020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 138.000,00
445	2,020	Contribuições Patronais	31.91.13	R\$ 10.000,00
446	2.057	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 14.000,00
447	2.057	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 96.000,00
448	2.058	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 54.000,00
449	2.058	Contribuições Patronais	31.91.13	R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL R\$ 370.000,00

Secretaria Municipal de assistência Social

Suplementa-se:

Especificação da Despesa

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
205	2,048	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 78.000,00
207	2.048	Contribuições Patronais	31.91.13	R\$ 1.000,00
212	2,049	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL R\$ 85.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Suplementa-se:

Especificação da Despesa

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
00329	2,032	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal Cível	3190.11.00	R\$ 26.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

00144	2,032	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal Cível	3190.11.00	R\$ 22.000,00
00145	2,032	Obrigações Patronais	3190.13.00	R\$ 4.000,00
00325	2,032	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal Cível	3190.11.00	R\$ 231.000,00
00328	2,032	Obrigações Patronais	3190.13.00	R\$ 4.000,00
00332	2,032	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal Cível	3190.11.00	R\$ 2.500,00
00334	2,032	Obrigações Patronais	3190.13.00	R\$ 500,00

VALOR TOTAL R\$ 290.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados saldo de recursos provenientes de recurso próprio do ICMS no exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte do Oeste, 20 de Novembro de 2019.


CLEITON ADRIANE CHEREGATTO.
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Lei de Criação nº 365 – 13/02/92
SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

OFICIO Nº 234/2019/SEMPAN/PMNHO

NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

AO PROCURADOR MUNICIPAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONFERENCIA REFERENTE A CRIAÇÃO DAS NOVAS FICHAS DE NUMEROS 443,444,445,446,447,448 E 449, SENDO QUE EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SENHOR PROCURADOR,

Senhor Contador venho por meio desta solicitação de conferencia referente a criação das novas fichas de números 443,444,445,446,447,448 e 449, sendo que em favor da secretaria municipal de educação, através de credito adicional especial por excesso de arrecadação, para atende a secretaria municipal de educação, haja vista que o mesmo conste o valor de R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E STENTA MIL REAIS), cujo objeto é o excesso de arrecadação referente ao recurso próprio do ICMS no exercício corrente, conforme o setor de planejamento/e fazenda solicitou

ORIA-SE

FICHA	PROJETO ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
443	2,019	Contribuições patronais	31.91.13.00	R\$ 51.000,00
444	2,020	Vencimentos e vantagens fixas	31.90.11.00	R\$ 138.000,00
445	2,020	Contribuições patronais	31.91.13.00	R\$10.000,00
446	2,057	Vencimentos e vantagens fixas	31.90.11.00	R\$ 14.000,00
447	2,057	Vencimentos e vantagens fixas	31.90.11.00	R\$ 96.000,00
448	2,058	Vencimentos e vantagens fixas	31.90.11.00	R\$ 54.000,00
449	2,058	Contribuições patronais	31.91.13.00	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 370.000,00

Desta feita destaca-se que a mesma foi realizada com o objetivo da transparência aos atos do Executivo Municipal.


ANTONIO MARCOS LIMA
SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Lei de Criação nº 365 - 13/02/92
SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

OFICIO Nº 235/2019/SEMPAN/PMNHO

NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

AO CONTADOR MUNICIPAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CEDITO ADICIONAL ESPECIAL
PAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AO RECURSO PROPRIO DO
ICMS DO EXERCICIO DE 2019.

SENHOR CONTADOR,

SENHOR CONTADOR VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAÇÃO DE
ABERTURA DE CEDITO ADICIONAL ESPECIAL PAR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO REFERENTE AO RECURSO PROPRIO DO ICMS DO EXERCICIO
DE 2019. CONFOME MEMORANDO 127/SEMFAP/2019.


ANTONIO MARCOS LIMA
SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Resposta ao Memorando nº 127/SEMFAP/2019 e 587/SEMECE/2019 e
023/PROCURADORIA/2019

**SÚMULA: "SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO REF. RECURSO PRÓPRIO DO
ICMS NO EXERCÍCIO CORRENTE".**

Em resposta aos Memorandos Supra mencionados, encaminho a confirmação dos dados Solicitados para abertura de crédito adicional especial por **excesso de arrecadação** nas unidades orçamentárias abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

Secretaria Municipal de Fazenda

Suplementa-se:

Especificação da Despesa

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
017	2,004	Auxílio Financeiro a Estudante	33.90.18	R\$ 12.000,00
025	2,004	Indenizações e Restituições	33.90.32	R\$ 38.000,00
034	2,007	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.90.47	R\$ 70.000,00
035	2,008	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 250.000,00
038	2,008	Contribuições Patronais	31.91.13	R\$ 52.000,00

VALOR TOTAL R\$ 422.000,00

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Suplementa-se:

Especificação da Despesa

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
078	2,016	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 41.000,00
066	2,014	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$ 70.000,00

VALOR TOTAL R\$ 111.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Abre-se:

Especificação da Despesa

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
443	2,019	Contribuições Patronais	31.91.13	R\$ 51.000,00
444	2.020	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 138.000,00
445	2,020	Contribuições Patronais	31.91.13	R\$ 10.000,00
446	2.057	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 14.000,00
447	2.057	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 96.000,00
448	2.058	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 54.000,00
449	2.058	Contribuições Patronais	31.91.13	R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL R\$ 370.000,00

Secretaria Municipal de assistência Social

Suplementa-se:

Especificação da Despesa

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
205	2,048	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 78.000,00
207	2.048	Contribuições Patronais	31.91.13	R\$ 1.000,00
212	2,049	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL R\$ 85.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Suplementa-se:

Especificação da Despesa

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
00329	2,032	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11.00	R\$ 26.000,00
00144	2,032	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11.00	R\$ 22.000,00
00145	2,032	Obrigações Patronais	3190.13.00	R\$ 4.000,00
00325	2,032	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11.00	R\$ 231.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

00328	2,032	Obrigações Patronais	3190.13.00	R\$ 4.000,00
00332	2,032	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11.00	R\$ 2.500,00
00334	2,032	Obrigações Patronais	3190.13.00	R\$ 500,00

VALOR TOTAL R\$ 290.000,00

Novo Horizonte do Oeste, 19 de Novembro de 2019.

FABIANO DE LIMA
CONTADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Mem. n.º 127/SEMFAP/2019 Novo Horizonte do Oeste - RO, 06 de novembro de 2019.

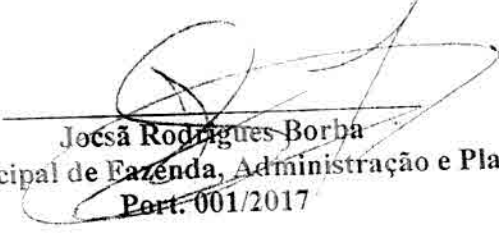
Da: Secretaria Municipal de Fazenda
P/: Secretaria Municipal de Planejamento

Senhor Secretário,

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja elaborado Projeto Lei, para suplementação por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

ABRE-SE:

FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
017	33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.000,00
025	33.90.32	Indenizações e Restituições	38.000,00
034	33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
035	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	250.000,00
038	31.91.13	Contribuições patronais	52.000,00
VALOR TOTAL R\$			422.000,00


Jocsã Rodrigues Borba
Secretário Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.
Port. 001/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



MEMO. N.º 587/SEMECE/2019

Novo Horizonte do Oeste - RO, 14 de novembro de 2019.

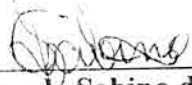
Da: Secretaria Municipal de Educação
P/: Secretaria Municipal de Planejamento

Senhor Secretário,

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja elaborado Projeto Lei, para **suplementação** por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

ABRE-SE:

FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
078	31.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 41.000,00
090	31.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 51.000,00
091	31.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 138.000,00
094	31.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00
066	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
417	31.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
309	31.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 96.000,00
313	31.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 54.000,00
316	31.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL R\$			R\$ 471.010,00


Geldiane de Sabino de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Port. 369/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

MEMORANDO Nº 23/PROCURADORIA/2019

À Contabilidade do Município.

Senhor contador, através do presente, solicito de Vossa Senhoria que apresente os dados necessários para alteração do orçamento, bem como sua natureza (abertura de crédito especial por excesso de arrecadação" ou "abertura de crédito especial por superávit financeiro), diante dos ofícios 225/2019/SEMPPLAN e 224/2019/SEMPPLAN encaminhado pela Secretaria de Planejamento.

Solicito a resposta em caráter de urgência no prazo de até 03 (três) dia para encaminhamento à Câmara Municipal para suprir as necessidades da secretaria solicitante.

Segue os documentos encaminhados pelo Planejamento para subsidiar as informações.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 06 de Novembro de 2019.

SIDNEI FURTADO MENDONÇA
PROCURADOR JURÍDICO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Lei de Criação nº 365 - 13/02/92
SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

OFICIO Nº 225/2019/SEMPAN/PMNHO

NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORIA MUNICIPAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAFT FINANCEIRO NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL. PARA A REFERIDA SOLICITAÇÃO NAS FICHAS DE NUMEROS 205,207 E A FICHA DE NUMERO 2012, SENDO QUE EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CUJO RECURSO FOI DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL INDICE DE GESTÃO CENTRALIZADA IGDPBF.

SENHOR PROCURADOR,

Senhor Procurador venho por meio deste solicitar que seja realizado, a abertura de Especial por excesso de arrecadação, haja vista que o mesmo conste nas fichas seja de R\$ 78.000,00 na ficha 205 e o valor de 1.000,00 na ficha 207 e na ficha 212 o valor de 6.000,00, perfazendo assim o valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme o setor de planejamento/Assistência Social solicitou somente o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Abertura de credito especial por superávit financeiro.
manutenção da secretaria municipal de assistência social

FICHA	PROJETO ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
205	2.048	VENCIMETO E VANTAGENS FIXAS	31.90.11.00	78.000,00
207	2.048	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.91.13.00	1.000,00
212	2.049	VENCIMETO E VANTAGENS FIXAS	31.90.11.00	6.000,00
TOTAL GERAL				85.000,00

Desta feita destaca-se que a mesma foi realizada com o objetivo da transparência aos atos do Executivo Municipal através do pedido da referida Secretaria.


ANTONIO MARCOS LIMA
SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Memo. Nº 249/SEMAS/2019

Novo Horizonte do Oeste, RO. 29 de Outubro de 2019.

SEMPLAN
Nesta.

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria a abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação de Recursos Próprios, referente a saldo financeiro, para o exercício do ano corrente. Os valores serão distribuídos entre as fichas nos seus respectivos projeto atividade para atender a necessidade da Secretaria, fazendo-se necessários os valores acrescidos as fichas já existentes no orçamento, conforme descrição abaixo:

ABRE-SE: POR EXCESSO NO PROJETO ATIVIDADE 2,048

Proj. / Ativi. – 2,048	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
205	31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	78.000,00
207	31 91 13 00 00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00

ABRE-SE: POR EXCESSO NO PROJETO ATIVIDADE 2,049

212	31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	6.000,00
-----	----------------	--	----------

Justifica-se a solicitação devido a necessidade de suprir as despesas com a folha de pagamento dos servidores efetivos desta Secretaria e manter as funções e atividades em desenvolvimento por todo o período do ano sem que haja prejuízos e danos a esta administração e tendo em mente os objetivos de atender as famílias, desenvolver as atividades que esta Secretaria vem efetuando junto a população do município.

Sem mais para o momento me coloco a disposição ao que mais for necessário ao tempo que elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANA PAULA CHEREGATTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. Nº 215/2019